



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 193/2021

*“Dispõe sobre Relotação de
Empregado Público.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR, o empregado público **FREDERICO MARTINS CORDEIRO**, matrícula 6371-1, admitido em 11 de janeiro de 2021, ocupante do cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL/GENERALISTA**, lotado no **USF CANTO DO MAR** para exercer suas funções na UBS ENSEADA e UBS BOIÇUCANGA..

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2021.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de julho de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspps.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br